

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO
THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MANUAL DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO 2016
PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA - 1º a 4º ANO

Antes de efetuar a inscrição, é fundamental que candidato e responsável leiam atentamente este manual para averiguar se a proposta da Escola - uma formação com objetivo profissional traçada ao longo de 9 anos - corresponde às suas expectativas

Período de Inscrição para o Processo Seletivo:

de 13 a 30 de outubro de 2015.

Processo Seletivo 2016:

de 01 a 11 de dezembro de 2015

ÍNDICE:

I – QUADRO DE VAGAS

II – CRONOGRAMA

III – INSCRIÇÃO

IV – PROCESSO SELETIVO

V – RESULTADOS E MATRÍCULA

VI – ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO

VII – GRADE CURRICULAR

VIII – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria da Escola, por telefone ou email.

Escola de Dança de São Paulo
Praça das Artes – Secretaria da Escola – 4º Andar
Avenida São João, 281
Centro – São Paulo, SP
Tel.: (11) 4571 - 0482
Email: escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br

I – QUADRO DE VAGAS 2016- destinadas aos candidatos ao Programa de Formação em Dança - 1º, 2º, 3º e 4º anos do Ciclo Fundamental:

1º ano do Ciclo Fundamental matutino	60 vagas Para as meninas nascidas em 2006 e 2007. E os meninos nascidos em 2005 e 2006.
2º ano do Ciclo Fundamental matutino	Aproximadamente 7 vagas Para as meninas nascidas em 2005 e 2006. E os meninos nascidos em 2004 e 2005.
3º ano do Ciclo Fundamental matutino	Aproximadamente 6 vagas Para as meninas nascidas em 2004 e 2005. E os meninos nascidos em 2003 e 2004.
4º ano do Ciclo Fundamental matutino	Aproximadamente 5 vagas Para as meninas nascidas em 2003 e 2004. E os meninos nascidos em 2001, 2002 e 2003.
OBSERVAÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">• O CICLO FUNDAMENTAL – 1º AO 4º ANO – É OFERECIDO <u>EXCLUSIVAMENTE NO PERÍODO MATUTINO</u>• <u>NÃO É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODAS AS VAGAS</u>	

II – CRONOGRAMA:

05 de outubro de 2015	Publicação do Edital do PROCESSO SELETIVO 2016 no diário oficial e no site do Teatro Municipal
13 a 30 de outubro de 2015	INSCRIÇÕES – on line Website www.theatromunicipal.org.br
16 de novembro de 2015	Divulgação das listas dos inscritos com datas, horários e turmas de exame (website)
01 a 11 de dezembro de 2015	PROCESSO SELETIVO O candidato deverá comparecer, no dia e horário estipulado pela Escola, portando documento de identidade (RG) original
16 de dezembro de 2015	DIVULGAÇÃO dos resultados do processo seletivo (Diário Oficial, website)
25 a 29 de janeiro de 2016	MATRÍCULA NA SECRETARIA DA ESCOLA Praça das Artes (das 9h às 15h) Entrega obrigatória do atestado médico (apto a praticar atividade física - datado a partir de novembro de 2015), original e cópia simples do RG do candidato e dos responsáveis, duas fotos 3X4
01 de março de 2016	INÍCIO DAS AULAS: ano letivo 2016

III – INSCRIÇÃO:

- Período de Inscrição para o Processo Seletivo: de 13 a 30 de outubro de 2015;
- Cada candidato terá direito a uma única inscrição, respeitando o ano de nascimento, apontado no Quadro de vagas deste manual (item I);
- **O Ciclo Fundamental do Programa de Formação em Dança é composto por quatro anos, o que implica em dedicação de 9 a 15 horas semanais (ver grade curricular do Ciclo**

Fundamental – item VII), exclusivamente no período matutino;

IV – PROCESSO SELETIVO:

- O processo seletivo ocorrerá no período de 01 a 11 de dezembro de 2015

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Disponibilidade para dedicação à dança no período matutino;
- Integridade física e saúde;
- Habilidades psicomotoras: coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção, memorização;
- Capacidade criativa, sensibilidade musical, habilidades expressivas;
- Capacidade de inserção em grupos.
- Motivação para a dança.

*** Os candidatos às turmas de 1º e 2º ano não precisam ter nenhum conhecimento prévio em dança.**

*** Os candidatos às turmas de 3º ano serão avaliados em relação à técnica de balé clássico nos seguintes conteúdos:**

Barra

- *Demi-plié* (1ª, 2ª e 3ª posições)
- *Grand plié* (1ª e 2ª posições)
- *Cambré* (*devant e de côté*)
- *Battement tendu* (*devant e à la seconde*)
- *Battement glissé* (*devant e à la seconde*)
- *Degagé* (*com transferência à la seconde*)
- *Degagé fondu à terre* (*devant e à la seconde*)
- *Rond de jambe à terre* (*en dehors e en dedans*)
- *Petit retire e Retiré* (1ª posição)
- *Grand battement 45º* (*devant e à la seconde*)
- *Elevé e Relevé* (1ª, 2ª e 3ª posições)

Centro

- *Port de Bras (bras bas, 1ª, 2ª, 3ª posições, demi-seconde e demi-bras)*
- *Temps lié de côté*
- *Glissade dessous*
- *Pas de bourrée dessous*
- *Sauté (1ª e 2ª posições)*
- *Soubresaut*
- *Changement*
- *Echappé sauté fermé*
- *Chassé coupé sauté de côté e en avant*

Os candidatos às turmas de 4º ano serão avaliados em relação à técnica de balé clássico nos seguintes conteúdos:

Barra

- *Demi-plié (1ª, 2ª e 3ª posições)*
- *Grand plié (1ª e 2ª posições)*
- *Cambré (devant e de côté, derrière)*
- *Battement tendu (e variações com demi-plie e en cloche)*
- *Battement glissé (e variação com demi-plie)*
- *Dégagé (com transferência à la seconde)*
- *Dégagé fondu à terre, Pas soutenu à la seconde*
- *Rond de jambe à terre (en dehors e en dedans)*
- *Battement fondu (pointé, en l'air 45°)*
- *Battement frappé (à la seconde)*
- *Dégagé en l'air (à la seconde e devant 45°)*
- *Petit retiré e Retiré (devant e derrière – em 3ª posição)*
- *Developpé à la seconde*
- *Grand battement 45º (en croix)*
- *Elevé e Relevé (1ª, 2ª e 3ª posições)*

Centro

- *Temps lié de côté*
- *Glissade (devant e dessous)*
- *Elevé e Relevé (1ª, 2ª e 3ª posições)*
- *Echappé relevé*
- *Echappé sauté fermé*
- *Pas de bourrée (devant e derrière, dessous, por dégagé fondu e sur le cou-de-pied en fondu) Relevé (devant e derrière)*

- *Relevé passé (devant e derrière)*
- *Chassé coupé sauté (en avant e de côté)*
- *Sauté (1ª e 2ª posições)*
- *Soubresaut sur place*
- *Changement*
- *Assemblé dessus*
- *Sissonne ordinaire derrière*
- *Petit jeté derrière*
- *Pas de chat*
- *Posé temps levé (em sur le cou-de-pied e retiré derrière)*

PROCEDIMENTOS-ORIENTAÇÕES:

O candidato deverá:

- Comparecer na data e horário do exame de seleção na sede da Escola de Dança de São Paulo, na Praça das Artes à Avenida São João, 281 / Centro – São Paulo, SP / Tel.: (11) 4571 – 0482

- Em caso de ausência, o candidato será automaticamente eliminado.

- Ser pontual - não haverá tolerância para atraso;

- Comparecer com 30 minutos de antecedência trajando a seguinte vestimenta:

– **1º e 2º ano: camiseta regata justa branca + bermuda de *cotton* preta; os candidatos realizarão as atividades descalços.**

– **3º e 4º ano: *collant*, meia calça rosa com abertura na sola do pé e sapatilha de meia ponta para meninas; para meninos *legging* preta, camiseta regata branca e sapatilha de meia ponta.**

- Cabelos presos em coque alto, no topo da cabeça; cabelos curtos devem estar presos com faixa.

- Vir sem maquiagem, sem esmalte, sem adereços (brincos, *piercings*, anéis, relógio, boné, etc.);

- Trazer garrafinha de água etiquetada com nome do candidato.

Observações:

Não haverá espaço para troca de roupa.

- Vir com a roupa do exame **por baixo**.

- Para os que usam óculos: trazer os mesmos.
- Não haverá horário para lanche.
- Não será permitida a entrada de mochilas, bolsas, celulares, etc.
- Os acompanhantes (pais, responsáveis) deverão aguardar no térreo durante o exame.

V – RESULTADOS E MATRÍCULA:

Os resultados serão publicados no Diário Oficial da Cidade do dia 16 de dezembro de 2015, e no *website* na seguinte conformidade:

I – APROVADO;

II – NÃO APROVADO; OU

III – INCLUÍDO NA LISTA DE ESPERA

- Os candidatos incluídos na lista de espera poderão ser chamados eventualmente, em caso de desistência de aprovados, no prazo estipulado para segunda chamada - **até 14/03/2016. A lista de espera só será gerada caso o número de candidatos qualificados ultrapasse o número de vagas disponíveis.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar os resultados do processo seletivo;
- A matrícula só poderá ser realizada pelos pais, responsáveis legais ou portador de procuração registrada em cartório para esse fim;
- Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado;

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

Os procedimentos para matrícula serão divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, com orientações específicas para os candidatos aprovados.

VI – A ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO

Desde maio de 2011, devido à reestruturação promovida pela Fundação Theatro Municipal, a Escola Municipal de Bailado passou a se chamar Escola de Dança de São Paulo.

Esta mudança representou uma transformação em todas as esferas da escola: administrativa, pedagógica e artística. A proposta de formação em dança da Escola foi ampliada para abranger, além do Balé Clássico, um rol de disciplinas consideradas essenciais na formação de um bailarino.

A) PRINCÍPIOS E VALORES:

A Escola de Dança de São Paulo tem como princípio instituir políticas públicas permanentes que garantam:

- Acesso ao aprendizado da dança sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso e/ou político;
- Qualidade, consistência e continuidade de processos de ensino e aprendizagem em dança;
- O papel da dança em diálogo com o mundo contemporâneo;
- Formação qualificada de intérpretes-criadores da dança;
- Possibilidade de aprimoramento profissional na dança e campos relacionados;

- Desenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de apreciação crítica/estética na dança;
- O espaço de aprendizagem erudito/popular com a prática cênica como processo educativo;
- O fomento ao estudo e pesquisa em dança.

B) PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA:

O Programa de Formação em Dança da Escola de Dança de São Paulo tem como objetivo a formação de intérpretes-criadores da dança capazes de atuar e contribuir para o desenvolvimento cultural do País.

O Programa de Formação é dividido em três ciclos que, embora apresentem objetivos e processos seletivos distintos, são complementares:

I – Fundamental

II – Intermediário

III - Profissionalizante

A primeira etapa, o **Ciclo Fundamental**, tem por objetivo oportunizar ao aluno vivência e experimentação em uma diversidade de possibilidades em dança. Ao mesmo tempo em que o aluno experimenta, constrói uma base consistente que o preparará para o Ciclo Intermediário, caso ele deseje dar continuidade à sua formação em dança.

No **Ciclo Intermediário**, a carga horária aumenta e o treinamento físico e cênico é intenso. O aluno amplia os seus conhecimentos em Dança e tem oportunidade de participação em projetos coreográficos denominados Ateliê Balé Jovem.

No **Ciclo Profissionalizante** a formação é voltada para o refinamento técnico e

artístico da prática na dança e, principalmente, para o desenvolvimento da autonomia do aluno. O jovem aluno é tutelado para o fomento de seus projetos pessoais, além de ser estimulado ao ingresso no mercado de trabalho da dança ou encaminhado para continuidade de seus estudos em outras instituições especializadas dentro ou fora do país.

Segue abaixo o rol de disciplinas referentes a cada ciclo da formação:

Ciclo Fundamental (4 anos) – período matutino

- Iniciação à Dança;
- Música Aplicada à Dança;
- Jogos e Acrobacias;
- Danças Populares / Brasileiras;
- Técnica de Balé Clássico;
- Técnica de Dança Contemporânea;
- Composição;
- História da Dança;

Ciclo - Intermediário (3 anos) - período vespertino

- Técnica de Balé Clássico;
- Técnica de Dança Moderna e/ou Contemporânea;
- Consciência Corporal;
- Composição;
- História da Dança;
- Repertório;

Observação: Ao aluno deste ciclo será oferecida possibilidade de participação nos projetos coreográficos do Ateliê Balé Jovem

Ciclo Profissionalizante (2 anos) - período vespertino

- Técnica de Balé Clássico;
- Técnica de Dança Moderna e/ou Contemporânea;
- Projeto;
- Repertório;
- Estágio;

VII – GRADE CURRICULAR

CICLO FUNDAMENTAL – 1º ANO

Disciplinas: Iniciação à Dança, Danças Populares Brasileiras, Música aplicada à Dança, Jogos e Acrobacias.

Freqüência: 3 vezes por semana

Duração de cada aula: uma hora e meia

Carga horária total semanal: 9 horas

CICLO FUNDAMENTAL – 2º ANO

Disciplinas: Iniciação à Dança, Técnica de Balé Clássico, Danças Populares Brasileiras, Música aplicada à Dança

Freqüência: 3 vezes por semana

Duração de cada aula: uma hora e meia

Carga horária total semanal: 9 horas

CICLO FUNDAMENTAL – 3º ANO

Disciplinas: Técnica de Balé Clássico, Composição, Técnica de Dança Contemporânea, Danças Populares Brasileiras, Música Aplicada à Dança

Freqüência: 4 vezes por semana

Duração de cada aula: uma hora e meia

Carga horária total semanal: 12 horas

CICLO FUNDAMENTAL – 4º ANO

Disciplinas: Técnica de Balé Clássico, Composição, Técnica de Dança Contemporânea, Danças Populares Brasileiras, História da Dança

Freqüência: 5 vezes por semana

Duração de cada aula: mínima de uma hora e meia

Carga horária total semanal: 15 horas

CICLO INTERMEDIÁRIO – 5º ANO

Disciplinas: Técnica de Balé Clássico, Composição, Técnica de Dança Moderna/Contemporânea, História da Dança, Consciência Corporal

Freqüência: 5 vezes por semana

Duração de cada aula: uma hora e meia

Carga horária semanal mínima: 15 horas

CICLO INTERMEDIÁRIO – 6º ANO

Disciplinas: Técnica de Balé Clássico, Composição, Técnica de Dança Moderna/Contemporânea, História da Dança, Consciência Corporal

Freqüência: 5 vezes por semana

Duração de cada aula: uma hora e meia

Carga horária semanal mínima: 15 horas

CICLO INTERMEDIÁRIO – 7º ANO

Disciplinas: Técnica de Balé Clássico, Composição, Técnica de Dança Moderna/Contemporânea, Repertório

Freqüência: 5 vezes por semana

Duração de cada aula: uma hora e meia

Carga horária semanal mínima: 15 horas

CICLO PROFISSIONALIZANTE – 8º ANO

Disciplinas: Técnica de Balé Clássico, Técnica de Dança Moderna/Contemporânea, Repertório, Projeto

Freqüência: 5 vezes por semana

Duração de cada aula: mínima de uma hora e meia

Carga horária semanal mínima: 20 horas

CICLO PROFISSIONALIZANTE – 9º ANO

Disciplinas: Técnica de Balé Clássico, Técnica de Dança Moderna/Contemporânea, Repertório, Estágio

Freqüência: 5 vezes por semana

Duração de cada aula: mínima de uma hora e meia

Carga horária semanal mínima: 20 horas